

## EDITAL N° 040/2025 - DRA/PROGRAD

*Dispõe sobre as datas de ingresso no curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado do Campus de Curitiba II da Unespar no primeiro e segundo semestres de 2025.*

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:**

- A [Resolução nº 025/2024-CEPE/UNESPAR](#), que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;

- A especificidade do curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado do Campus de Curitiba II, com ingresso de duas turmas (1º semestre e 2º semestre) previsto em Projeto Pedagógico - PPC;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º.** A data de início das aulas para a turma ingressante no 1º semestre do ano letivo de 2025 será em 12/03/2025 e, a data de início das aulas para a turma ingressante no 2º semestre do ano letivo de 2025 será em 11/08/2025, conforme disposto no calendário acadêmico da Unespar, aprovado pela [Resolução nº 008/2025-CEPE/UNESPAR](#).

**Art. 2º.** As matrículas dos(as) estudantes serão efetivadas em sistema acadêmico em cada turma (início no 1º semestre e início no 2º semestre) seguindo a disposição das vagas elencadas no Quadro de Vagas 2025 da Unespar, aprovado pela [Resolução nº 025/2024-CEPE/UNESPAR](#), conforme destacado a seguir:

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)															
DADOS DOS CURSOS	VAGAS PARA INGRESSO - PROCESSOS SELETIVOS:														TOTAL DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025
CURSO / GRAU / TURNO	PROVA PARANÁ MAIS				VESTIBULAR					SISU					
	TOTAL	A. C. 75%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	
Cinema e Audiovisual (1º Semestre) / Bac. / Manhã	06	04	01	01	09	05	02	01	01	15	08	04	02	01	30
Cinema e Audiovisual (2º semestre) / Bac. / Manhã	06	04	01	01	09	05	02	01	01	15	08	04	02	01	30

§ 1º - Serão ocupadas 30 vagas para a turma ingressante no 1º semestre e 30 vagas para turma ingressante no 2º semestre, conforme a distribuição entre as modalidades de Cotas e Ampla Concorrência em cada Processo Seletivo.

§ 2º - Após a efetivação da matrícula, posteriormente a convocação publicada em cada edital do respectivo processo seletivo, os(as) estudantes serão informados(as) pela equipe da Divisão de Graduação / Seção de Registros Acadêmicos do Campus, em qual turma ingressarão no ano letivo de 2025 (se ingressante no 1º semestre ou ingressante no 2º semestre), **segundo a distribuição detalhada no quadro de vagas destacado acima.**

§ 2º - Poderão acontecer permutas e trocas de semestres para o ingresso, mediante justificativas e aprovação pelo curso, considerando as possibilidades para absorção.

**Art. 3º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 12 de março de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

**Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**  
**Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar**